



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

Índice

1. Nota Introdutória.....	iii
2. Balanço de 2022	v
3. Principais medidas de política para 2023	xi
4. Quadros	xiv

1. Nota Introdutória

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão na Assembleia da República da Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2023, no domínio dos Assuntos Europeus.

Com a atual orgânica governamental, o Primeiro-Ministro e, por delegação de competências, o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus conduz a política europeia do País, orientando a ação portuguesa nas instituições próprias da União Europeia (UE) e coordenando a definição das posições nacionais sobre as políticas da UE, sem prejuízo das competências do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativamente à ação externa da União Europeia, incluindo no que diz respeito à política comercial comum.

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 conta com um conjunto importante de medidas para responder a uma das prioridades do atual mandato da Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus: corrigir o défice de funcionários portugueses nas instituições europeias.

O Governo está a trabalhar numa Estratégia Nacional de reforço da presença de portugueses nas instituições europeias. E estamos a colaborar com a Comissão Europeia na elaboração de um Plano Nacional de Ação especificamente dirigido ao nosso país a fim de melhorar o nosso coeficiente de representatividade no quadro global dos serviços da Comissão. A proposta de Orçamento do Estado para 2023 dá os primeiros passos para começar a implementar, tão rápido quanto possível, uma resposta estruturada:

- A criação do Programa de Bolsas Mário Soares, no montante de 250.000 €.
- A criação de uma dotação centralizada na Presidência do Conselho de Ministros, no montante de 750.000 €, para financiar o destacamento de trabalhadores da Administração Pública para as instituições europeias.
- A aprovação do Estatuto de Perito Nacional Destacado, regulando os direitos e deveres dos trabalhadores destacados nas instituições europeias.
- O lançamento de um programa de formação especializada com vista à preparação dos candidatos nacionais nos concursos de acesso a postos de trabalho na UE.

Com uma importante expressão orçamental, este conjunto de medidas demonstra o empenho do Governo em reforçar a presença de Portugal nas várias instâncias da UE. É um reforço orçamental histórico, que olha de frente para um problema que precisa de resposta urgente e que valoriza os assuntos europeus, prosseguindo o objetivo desta área governativa para a legislatura:

- i. Mais respostas europeias para os assuntos europeus;
- ii. Mais Europa em Portugal;
- iii. Mais portugueses na Europa.

No plano geopolítico, ao longo de 2022, na área governativa dos Assuntos Europeus, o ano ficou indelévelmente marcado pelas consequências da guerra na Ucrânia e pela resposta que lhe foi dada pela União Europeia e pelos Estados-Membros. Num quadro de permanente incerteza, a UE reagiu de forma unida, coerente e determinada, contando sempre com o contributo indispensável do Governo português.

O ano de 2023 continuará a ter a agressão russa à Ucrânia como pano de fundo. Neste documento são também apresentadas as linhas estratégicas que guiarão a ação política da União Europeia e de Portugal para enfrentar os desafios que continuam a surgir com o desenrolar deste conflito.

2. Balanço de 2022

No âmbito da política europeia, o ano de 2022 foi marcado pelos acontecimentos decorrentes da agressão russa à Ucrânia, que condicionaram o desenvolvimento das prioridades e expectativas que tinham sido fixadas para o corrente ano – um ano em que se esperava consolidar a recuperação, após as limitações que a crise pandémica do COVID-19 tinha introduzido na prossecução das políticas europeias. A União Europeia, e em particular as duas Presidências do Conselho, asseguradas pela França e pela Chéquia, foram assim confrontadas com a necessidade de gerir a resposta necessária à situação de guerra que se impôs desde o mês de fevereiro.

Neste contexto, e em resposta a esta situação, devem ser destacadas as seguintes ações:

- Condenação imediata da agressão russa e apoio incondicional à Ucrânia no plano político, diplomático e humanitário.
- A adoção de oito pacotes de sanções à Rússia, visando nomeadamente alguns indivíduos próximos do regime e o setor financeiro, os transportes, a defesa e a energia.
- O apoio aos refugiados ucranianos, através da aplicação do regime de proteção temporária que visa oferecer às pessoas acolhidas nos Estados-membros o acesso ao emprego, à educação e à proteção social; neste âmbito, com a adoção das iniciativas CARE e FAST-CARE foi igualmente decidida a flexibilização na utilização de montantes ainda disponíveis nos envelopes nacionais a título da Política de Coesão, para apoio dos Estados-membros neste processo de acolhimento.
- O fornecimento, através da maior mobilização do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, de ajuda de emergência à Ucrânia no domínio alimentar, energético e hospitalar.
- O estabelecimento dos novos “corredores solidários EU - Ucrânia”, que visam facilitar, em especial, a expedição de produtos agrícolas da Ucrânia, mas também o comércio bilateral de mercadorias e o acesso da Ucrânia aos mercados internacionais e às cadeias de abastecimento mundiais, garantindo a chegada dos cereais ao mercado mundial.
- O fornecimento de equipamento militar dos Estados-membros às Forças Armadas ucranianas, apoiado pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, num montante total de 3 mil milhões de euros. Deste montante, caberá a Portugal garantir cerca de 45 MEUR.
- A decisão de concessão de ajuda financeira à Ucrânia, através da adoção de programas de Ajuda Macro Financeira (MFA) num montante que já atingiu 7,2 mil milhões de euros. Esta ajuda destina-se a apoiar a Ucrânia nas suas necessidades imediatas e assegurar o funcionamento da sua economia.

- Paralelamente, está a ser debatida a forma como o apoio à fase de reconstrução da Ucrânia poderá ser estruturado e desenvolvido, trabalho que foi objeto da Conferência de Berlim do dia 25 de outubro.

No âmbito das relações da União Europeia com o resto da Europa:

- A atribuição do estatuto de candidatos à Ucrânia e à Moldova, bem como o reconhecimento da perspetiva europeia da Geórgia.
- A recomendação, pela Comissão Europeia, da atribuição do estatuto de candidato à Bósnia e Herzegovina.
- Lançamento da Comunidade Política Europeia, com a sua primeira reunião em Praga.

Para fazer face às consequências desta crise no interior da União Europeia, foram adotadas as seguintes iniciativas:

- A adoção da Agenda de Versalhes, que, neste novo contexto, identifica a ambição em matéria de redução da dependência estratégica da União Europeia, nomeadamente nos domínios energético, alimentar, industrial e militar.
- O estabelecimento do quadro temporário de crise para medidas de auxílio de Estado, para apoiar a economia após a agressão militar da Rússia à Ucrânia.
- Numa lógica de resposta de emergência para fazer face aos elevados preços da energia, nomeadamente:
 - A apresentação do Plano Repower EU, configurando uma importante decisão estratégica como reação à agressão e rumo aos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Este plano procura diminuir progressivamente a excessiva dependência energética da Rússia e eliminar a importação de combustíveis fósseis com origem no seu território, bem como acelerar a transição ecológica da União Europeia com reforço dos investimentos em energias renováveis.
 - A adoção do Regulamento relativo ao armazenamento de gás, com vista a assegurar que as instalações de armazenamento de gás dos Estados-Membros da UE estejam preenchidas antes da época de inverno. O regulamento prevê que as instalações de armazenamento subterrâneo de gás no território dos Estados-Membros deverão dispor, pelo menos, de 80 % da sua capacidade antes do inverno de 2022/2023 e de 90 % antes dos períodos de inverno seguintes. Posteriormente, em agosto, o Conselho adotou o regulamento relativo à redução da procura de gás natural em 15 %, salvaguardando devidamente as especificidades de países como Portugal.
 - O regulamento relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia, que alinha o esforço de redução de consumo geral com vista ao período de inverno e estabelece uma meta global de redução voluntária de 10 % do consumo bruto de eletricidade

e uma meta de redução obrigatória de 5 % do consumo de eletricidade em horas de ponta, entre 1 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2023. Ainda neste pacote, ficou previsto um limite às receitas dos produtores de eletricidade com base em tecnologias inframarginais (renováveis) e uma contribuição de solidariedade obrigatória sobre os lucros das empresas com atividades nos setores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

- As decisões do conselho Europeu de 20 e 21 de outubro, prevendo as aquisições conjuntas de gás, com recurso à Plataforma Energética da União, assim como a implementação, até ao início de 2023, de um novo índice de referência complementar (alternativo ao TTF) que reflita de forma mais ajustada as condições do mercado do gás, a par de um corredor de preços dinâmico para evitar episódios de preços excessivos.

No entanto, e apesar do natural condicionamento que a guerra iniciada em fevereiro pela Federação Russa contra a Ucrânia introduziu no panorama europeu, a União Europeia procurou prosseguir a concretização das prioridades fixadas para 2022.

No que respeita à gestão da soberania da União Europeia:

- A adoção da Bússola Estratégica para a década, que permite definir os interesses europeus e a estratégia de defesa e segurança.
- O reforço da parceria entre a União Europeia e África, com a realização da Cimeira UE-União Africana em torno de um novo Pacto Económico e Financeiro.
- A reforma do funcionamento do Espaço Schengen, para melhor gestão das fronteiras com a revisão do Código de Fronteiras Schengen.

No âmbito da transição ecológica e da ação climática:

- A adoção da posição geral do Conselho quanto ao pacote “Fit for 55”, com o objetivo de reduzir as emissões de carbono até 2030. Neste contexto, deve ser destacado o acordo sobre o Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira (CBAM), o reforço do mercado de carbono (CELE), com a extensão ao transporte marítimo, e a previsão do Fundo Social para o Clima (FSAC), para mitigação das consequências sociais da transição climática.

No âmbito da transição digital:

- A adoção da legislação DSA (Digital Services Act - limite à difusão de conteúdos e produtos ilícitos) e DMA (Digital Market Act - limite ao domínio económico das grandes plataformas com proteção da liberdade de escolha dos consumidores).
- A aprovação da diretiva que prevê que a partir do outono de 2024 exista um único carregador universal, do tipo USB-C, para todos os equipamentos comercializados na União Europeia.

No domínio social:

- A adoção da Diretiva sobre os salários mínimos adequados na União Europeia.

- A adoção da legislação relativa ao equilíbrio de género nos conselhos de administração das empresas europeias cotadas em bolsa.

No domínio da atenção particular a dar às Regiões Ultraperiféricas:

- A adoção da Comunicação da Comissão “Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões Ultraperiféricas da União Europeia”.

Ao longo de 2022, a União Europeia prosseguiu também a execução das políticas e programas adotados para o período de programação 2021-2027, com destaque para:

- A adoção de 22 Acordos de Parceria relativos à Política de Coesão, estando já adotados 144 dos 390 programas operacionais neles previstos. O Acordo de Parceria de Portugal foi adotado em 14 de julho, prevendo-se a aprovação da totalidade dos 12 programas operacionais até final do ano.
- A adoção de 9 dos 28 Planos Estratégicos no âmbito da Política Agrícola Comum, tendo o relativo a Portugal sido aprovado no início de outubro.
- Até à data, já todos os 27 estados-membros apresentaram os seus Planos de Recuperação e Resiliência, faltando apenas a aprovação do relativo à Hungria. A larga maioria dos países encontra-se em fase de execução dos planos, tendo já sido desembolsados mais de 112 mil milhões de euros.
- A implementação do mecanismo NextGenerationEU, tendo sido, até 30 de setembro, angariados 148,7 mil milhões de euros de financiamento de longo prazo, dos quais 28 mil milhões sob a forma de “green bonds”. A repartição deste montante é a seguinte: 79 mil milhões de euros para a componente subvenções dos Planos de Recuperação e Resiliência dos Estados-membros, com vista à satisfação dos pedidos de desembolso apresentados; 33,4 mil milhões para a componente empréstimos dos Estados-membros; e 18,4 mil milhões destinados aos reforços da dotação acordados para os programas do Quadro Financeiro Plurianual.
- A repartição dos 30% remanescente da componente “subvenções” do NextGenerationEU. Portugal irá receber mais 1,634 mil milhões de euros, o que faz com que o montante máximo disponível para subvenções totalize agora 15,544 mil milhões de euros para financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.
- A decisão relativa ao reforço em 300 milhões de euros do SURE para Portugal, cujo montante global atingirá assim 6,2 mil milhões de euros.
- A proposta de alteração do regulamento relativo ao RRF à luz do Plano REPowerEU, com um financiamento adicional de 20 mil milhões de euros para eliminar gradualmente a dependência da União face às importações russas de combustíveis fósseis. Em termos práticos, a proposta adiciona um novo capítulo aos Planos de Recuperação e Resiliência dos Estados-membros. O montante previsto para Portugal situa-se em torno dos 704 milhões de euros.

No domínio do respeito pelo Estado de Direito:

- Dando expressão ao disposto no regulamento relativo à proteção do orçamento e dos interesses financeiros da UE, a Comissão Europeia adotou uma proposta de regulamento de execução na qual prevê a suspensão de fundos à Hungria. Pendente da concretização de um plano de 17 medidas apresentado pela Hungria para sanar os problemas detetados, a Comissão deverá apresentar uma nova avaliação da situação para decisão do Conselho sobre esta questão.
- Audições, em sede do Conselho de Assuntos Gerais, da Polónia e da Hungria, no âmbito do procedimento regulado no Artigo 7º do TUE.
- A publicação do Relatório da União Europeia sobre o Estado de Direito relativo a 2022 que, pela primeira vez, inclui recomendações específicas dirigidas aos Estados-Membros.

Em todos estes domínios, Portugal foi um interveniente ativo junto da Comissão Europeia e dos restantes Estados-Membros e promoveu muitos dos avanços alcançados. O Governo procurou desbloquear dossiês que careciam de ampla aprovação e foi crucial para o desenho de soluções adequadas ao novo contexto geopolítico, protegendo sempre os interesses nacionais. Destacam-se as seguintes ações:

- A aprovação do Mecanismo Ibérico para limitar a escalada dos preços da eletricidade em Portugal e Espanha, que tem permitido até ao momento uma redução de cerca de 18% no preço da eletricidade, face ao que se aplicaria sem esse mecanismo.
- Acordo com Espanha e França para a constituição de um Corredor de Energia Verde, que ligará a Península Ibérica ao resto da Europa para o transporte de hidrogénio verde e outros gases renováveis, bem como, de forma temporária e enquanto energia de transição, de gás natural.
- A posição construtiva e pragmática do XXIII Governo Constitucional na frente europeia, com destaque para o apoio conferido à intervenção de emergência no mercado interno de eletricidade e gás proposta pela Comissão Europeia, salvaguardando as especificidades e prioridades nacionais, bem como o exercício de defesa do aumento das interligações para uma menor dependência do gás natural russo.
- As medidas de limitação dos preços do gás natural, assim como a ativação das compras conjuntas de gás, uma decisão que terá na Plataforma de Energia um instrumento valioso.
- A integração de referências específicas, no plano REPowerEU, às interligações energéticas (eletricidade e gás) entre a Península Ibérica e o resto da Europa. Outra vitória importante da diplomacia portuguesa ao longo de 2022 foi o reconhecimento, por parte da União Europeia, de que a Península Ibérica é um

player fundamental na redefinição do setor energético europeu e com grande potencial para a diversificação de fontes de energia.

A nível interno, a área governativa dos Assuntos Europeus procurou dar visibilidade a toda esta atividade e deu os primeiros passos para concretizar o triplo objetivo fixado em 2022: mais respostas europeias para os assuntos europeus; mais Europa em Portugal; mais portugueses na Europa.

Assim, ao longo de 2022, destacam-se:

- Organização de uma conferência nacional para assinalar a conclusão da Conferência sobre o Futuro da Europa. Uma iniciativa que encerrou um longo processo de auscultação dos cidadãos europeus, quer a nível nacional, quer a nível europeu.
- Debates com *stakeholders* para identificação das prioridades nacionais quanto ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023. Num processo inovador, o Governo decidiu apresentar à Comissão Europeia, antecipadamente, as suas sugestões ou propostas para o Programa de Trabalho relativo a 2023, e fê-lo tendo por base a auscultação de parceiros institucionais e um processo de consultas com a sociedade civil, de modo a que as prioridades nacionais fossem as mais representativas dos interesses e das necessidades do nosso país.
- Aumento das verbas disponibilizadas para a atribuição de bolsas com vista à frequência do Colégio da Europa. Para o ano letivo 2022/23, foram atribuídas dez bolsas no valor de 208 000 €. Este valor foi 3,2 vezes superior ao que foi atribuído em 2021/22. Em comparação com o ano anterior, o número de beneficiários duplicou (de cinco bolsas passou para dez) e aumentou consideravelmente a percentagem de apoio por bolsa (de 50% para 80% do custo total). Este valor foi ainda o mais elevado de sempre destinado a este fim, tendo praticamente duplicado o maior montante concedido até então – 105 000 € nos anos letivos de 2009/10 e 2010/2011.

3. Principais medidas de política para 2023

No âmbito dos Assuntos Europeus, a principal prioridade com expressão orçamental consiste em corrigir o défice de representação de funcionários portugueses nas instituições europeias. Para esse efeito, será aprovada uma Estratégia Nacional de reforço do número de quadros portugueses nestas instituições. Algumas das medidas que constarão dessa estratégia encontram-se desde já previstas no Orçamento do Estado para 2023:

- A criação do Programa de Bolsas Mário Soares, no montante de 250.000 €, para financiar a frequência de alunos portugueses no Colégio da Europa, uma das instituições de referência ao nível da formação em questões europeias.
- A criação de uma dotação centralizada na Presidência do Conselho de Ministros, no montante de 750.000 €, para financiar o destacamento de trabalhadores da Administração Pública para as instituições europeias. Esta dotação destina-se a assegurar todos os encargos das entidades empregadoras com os respetivos trabalhadores destacados, independentemente do tipo de carreira ou vínculo laboral, incluindo remunerações, suplementos e contribuições para regime de proteção social, durante o período em que durar o destacamento.
- A aprovação do Estatuto de Perito Nacional Destacado, regulando os direitos e deveres dos trabalhadores destacados nas instituições europeias.
- O lançamento de um programa de formação especializada com vista à preparação dos candidatos portugueses aos concursos de acesso a postos de trabalho nas instituições europeias, de modo a garantir uma maior taxa de sucesso dos candidatos nacionais.

Além destas medidas, de cariz assumidamente orçamental e que garantem o financiamento necessário para corrigir o défice de representação de Portugal na função pública europeia, Portugal tem um conjunto de medidas de política que considera prioritárias para 2023 na área dos Assuntos Europeus:

- Manter uma resposta forte e coesa da União Europeia face à invasão ilegal da Ucrânia por parte da Rússia, preservando a unidade de ação e a eficácia das sanções dirigidas ao invasor, bem como a solidariedade e o apoio prestado à Ucrânia e ao povo ucraniano.
- Apostar nas interligações energéticas para a constituição de um verdadeiro mercado único europeu da energia. Todos os Estados-Membros devem estar interligados entre si, evitando as vulnerabilidades e dependências externas

existentes, que colocaram a União Europeia numa posição de fragilidade perante as ações da Federação Russa relativamente ao fornecimento de gás. O Governo vai bater-se para que Portugal e a Península Ibérica vejam todas as suas potencialidades aproveitadas no redesenho do mercado energético da UE, tornando o nosso país uma porta de entrada de energia para o resto da Europa e reforçando as interligações na sequência do acordo firmado entre Portugal, Espanha e França para constituição de um Corredor de Energia Verde entre estes três países.

- Bater-se por uma flexibilização quanto ao ritmo e prazo de concretização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Atendendo ao fenómeno inflacionista que a União Europeia atravessa, à disrupção das cadeias de abastecimento e à carestia de matérias primas, seria decisivo para o sucesso dos vários Planos nacionais de Recuperação e Resiliência uma flexibilização do calendário de concretização dos investimentos aí previstos. Esta proposta do Governo português não põe em causa o calendário fixado para as reformas previstas nos PRR.
- Retomar a agenda comercial da UE. Devem ser ratificados os vários acordos cujas negociações já estão concluídas, nomeadamente o acordo UE-Mercosul, bem como prosseguidas as negociações em curso com diferentes países ou regiões do globo, em especial os acordos de comércio e de proteção de investimento a celebrar com a Índia.
- Bater-se pela reforma do quadro de governação económica. Espera-se a apresentação da Comunicação da Comissão para o início de novembro, devendo as medidas para a sua concretização ser debatidas no início de 2023. Neste contexto, Portugal considera que esta reforma deve ser ambiciosa e contemplar um instrumento permanente de estabilização económica e de natureza europeia e com efeito contracíclico para lidar com futuras crises, a par da criação de um instrumento orçamental comum, focado no investimento e na convergência, que possa atuar também com um intuito contracíclico, assente numa base contratual de reformas.

A nível nacional, o Governo prevê:

- Lançar um processo de discussão pública em torno do Programa de Trabalho da Comissão para 2023, procurando aí identificar, de forma participada e em debate com a sociedade civil, quais as medidas mais relevantes para Portugal, quais os interesses a defender no processo negocial e quais os resultados que devemos procurar alcançar ou evitar, a fim de melhor podermos definir a posição nacional quanto aos vários dossiês em negociação.
- Promover debates e discussões preparatórias com os *stakeholders* fundamentais para a elaboração das Prioridades Nacionais para o Programa de Trabalho da Comissão para o ano de 2024. À semelhança do que ocorreu em 2022, o Governo pretende apresentar estas prioridades à Comissão Europeia

como resultado de um processo participado e representativo da sociedade portuguesa. E, tal como em 2022, quer fazê-lo forma atempada.

- Em 2023, Portugal organizará uma Cimeira de Alto Nível, com vista a assinalar o segundo aniversário da Cimeira Social do Porto. Este evento constituirá um momento de reflexão sobre a Europa Social com o contributo dos parceiros sociais, das instituições europeias e de representantes dos Estados-Membros. A Cimeira procurará dar um novo impulso às prioridades coletivas em matéria de emprego, qualificações e proteção social, assim como identificar linhas de força no plano económico e social face aos desafios agravados pelo conflito na Ucrânia. O objetivo será procurar respostas europeias coordenadas e concertadas no intuito de dar resposta à incerteza do momento atual.
- Depois de finalizar as negociações com a Comissão Europeia, começar a implementar o Plano Nacional de Ação para fazer face à sub-representação portuguesa na Administração Pública europeia, i.e., nas instituições da UE.
- Implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE – Nova Geração, incluindo o nosso Plano de Recuperação e Resiliência e o PT 2030;
- Defender os interesses nacionais e das nossas regiões autónomas na revisão da Parceria Estratégica da Comissão Europeia para as Regiões Ultraperiféricas;

4. Quadros

A Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) e a Representação Portuguesa junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, encontram-se sob a direção do Primeiro-Ministro e, por delegação de competências, do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, sendo esse poder de direção exercido conjuntamente com o Ministro dos Negócios Estrangeiros no que diz respeito à ação externa da União Europeia, incluindo a política comercial comum, e às relações bilaterais com países europeus.

Nos termos do Regime de Organização e Funcionamento do XXIII Governo Constitucional, a DGAE e a REPER permanecem organicamente no Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo o apoio logístico, administrativo e financeiro às mesmas assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Nesta medida, a informação financeira e orçamental deverá ser interpretada em conjunto com a Nota Explicativa da área governativa dos Negócios Estrangeiros.

Quadro 1 – Despesa consolidada dos Assuntos Europeus por natureza da despesa

	2021	2022	2023	Variação	Estrutura 2023
	Execução provisória	orçamento inicial	proposta orçamento	%	%
DESPESA GSEAE + DGAE					
DESPESA CORRENTE	5 835 633	6 332 183	6 703 478	5,9%	100,0%
01-Encargos com pessoal	4 980 138	5 233 987	5 562 853	6%	83,0%
02-Aquisição de bens e serviços	790 135	1 029 096	1 071 525	4,1%	16,0%
03-Juros	0	0	0	0%	0,0%
04-Transferências correntes	65 360	68 998	68 998	0%	1,0%
05-Subsídios	0	0	0	0%	0,0%
06-Outras Despesas Correntes	0	102	102	0%	0,0%
DESPESA DE CAPITAL	0	0	0	0%	0,0%
Investimento	0	0	0	0%	0,0%
Transferências capital	0	0	0	0%	0,0%
Outras Despesas de capital	0	0	0	0%	0,0%
Diferenças de consolidação	0	0		0%	0,0%
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	5 835 633	6 332 183	6 703 478	5,9%	100,0%
Ativos financeiros	0	0	0	0%	0,0%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA (1)	5 835 633	6 332 183	6 703 478	5,9%	100,0%

Quadro 2 – Estrutura de financiamento dos Assuntos Europeus

	2021	2022	2023	Variação
	Orçamento	Orçamento	Orçamento	%
Despesa por Fonte de Financiamento consolidada	6 488 930	6 332 183	6 703 478	5,9%
Receitas de Impostos	6 432 830	6 159 083	6 530 378	6,0%
Receitas Próprias	4 100	4 100	4 100	0,0%
Fundos Europeus	52 000	52 000	52 000	0,0%
Transferências entre entidades	0	117 000	117 000	0,0%
Diferenças de consolidação	0	0	0	0,0%

A informação constante dos quadros 1 e 2 diz respeito ao Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e à Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

Os dados referentes à Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, são parte integrante do orçamento previsto pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros para o conjunto dos serviços periféricos externos, onde se inclui a REPER.

Quadro 3 – Número de efetivos previstos a 31 de dezembro de 2022 por organismo

	31/12/2022
	Previsto
Gabinete	14
MNE - DGAE	100
MNE - REPER	94
Total Efetivos	208

O número de efetivos compreende os diplomatas, que se encontram em funções na Direção-Geral dos Assuntos Europeus e na REPER, bem como pessoal especializado e técnico.



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

<http://www.portugal.gov.pt>